



AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

AUTOS Nº 0014081-68.2018.8.16.0044 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: V.L. AGRO-INDUSTRIAL LTDA.

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL ("ADMINISTRADORA JUDICIAL", "ADMINISTRADORA" OU SIMPLEMENTE "AJ"), representada por **CLYBAS CORREA ROCHA NETO**, economista, contador e Administrador Judicial nomeado para a **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da empresa **V.L. AGRO-INDUSTRIAL LTDA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção a petição de seq. 4010, exarar **CIÊNCIA** em relação ao contido na sentença de seq. 4008.1, que declarou encerrado a presente recuperação judicial.

Informamos, ademais, que em atenção ao contido na alínea "d" da parte dispositiva da sentença acima mencionada, promovemos a inclusão, em nosso sítio eletrônico, do edital cientificando terceiros interessados e credores a respeito do encerramento desta recuperação judicial.

Londrina, 17 de outubro de 2023.

Rocha Neto e Associados
ADMINISTRADORA JUDICIAL
Rep. Clybas Correa Rocha Neto
ECONOMISTA CORECON-PR 7758
CONTADOR CRC-PR 074519/O-9

